



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.902, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 4.829/2019, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso VIII, do Art. 1.º, do Decreto n.º 4.829, de 02 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
(...)
VIII – Representantes do Conselho Tutelar:
a).....
b) Suplente: Gisleia Roseni Cassiana Alves Terribile;
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de Março de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração